



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a possibilidade de garantir, nas feiras e eventos realizados no Município, espaço destinado às instituições que atuam em defesa dos direitos e interesses das pessoas com deficiência (PCDs), bem como promover a inclusão de pessoas com deficiência nas equipes de apoio e organização desses eventos.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de inclusão social e de promoção da acessibilidade no Município;

Considerando a importância de garantir visibilidade e apoio institucional às entidades que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para a ampliação de suas ações e alcance social;

Considerando que as feiras e eventos municipais constituem espaços públicos de grande circulação, sendo oportunidades relevantes para divulgação de serviços, promoção de cidadania e incentivo à inclusão;

Considerando a relevância da inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e em atividades compatíveis com suas aptidões, especialmente em ações de apoio, organização e atendimento em eventos públicos;

Considerando que tais medidas contribuem para a valorização da diversidade, o combate à exclusão social e o fortalecimento de uma sociedade mais justa e acessível;

O Vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à implementação de medidas que garantam, nas feiras e eventos realizados no Município de Embu das Artes, espaço destinado às instituições que atuam em defesa dos direitos e interesses das pessoas com deficiência, bem como a inclusão de pessoas com deficiência nas equipes de apoio e organização desses eventos, observadas as condições de acessibilidade, viabilidade e compatibilidade das atividades.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 17 de junho de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

